



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que dispõe sobre a lei numero 029/2019, que dispõe sobre abertura de credito especial ao orçamento vigente do municipio de Itapemirim.

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira para o Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade da COFINOR manifesta posicioanmento.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuizos economicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, **pois merece o parecer favorável desta Comissão pelas razões e fundamentos expostos.**

VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo.**

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador da Câmara Municipal
Presidente da COFINOR

Vagner dos Santos Negrine
Vereador da Câmara Municipal
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques
Vereador da Câmara Municipal
Membro da COFINOR